



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 24 / 06 / 2021
VICTOR GABRIEL
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 066/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por cento e oitenta dias da funcionária **ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA, matr. 01.126-18**, devido à licença maternidade, conforme Atestado Médico, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 088 de 29 de setembro de 1995, alterado pela Lei Municipal nº 657 de 1º de junho de 2009, com efeitos retroativos a partir de 18 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de junho de 2021.


JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente